

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

986

TEOR

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei n. 247/2022:
"Artigo... Destinação de recursos para manutenção de atendimentos do Instituto do Câncer (Icesp)

JUSTIFICATIVA

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, integra o complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), uma autarquia especial vinculada ao Governo do Estado de São Paulo. Esse complexo é reconhecido como o maior e mais importante centro de atendimento médico e hospitalar da América Latina, e tem como principal missão ser um centro de excelência, promovendo o ensino, a pesquisa e a assistência médico hospitalar na área do câncer, de acordo com os princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), visando contribuir com a saúde e a qualidade de vida da sociedade. Salienta-se que além da excelência em atendimento a pacientes oncológicos, o Icesp fornece a medicação e nutrição para pacientes em tratamento, realizando mais de 11 mil atendimentos por mês. Pretende-se com a presente a emenda remanejar recursos para a manutenção de atendimentos do Instituto, para que mantenha o fluxo de demanda de pacientes oncológicos.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS

Código: 1134 31/05/2022 14:40:41